



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 179/2.018.

Em 4 de abril de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 51/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 265/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 51/2018 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº :::::: 121

AUTÓGRAFO N° 265/XVII.

PROJETO DE LEI N° 51/2018, DE 3 DE ABRIL DE 2.018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI N° 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI N° 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI N° 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 51/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.0004.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 52	Fonte: 01	100.000,00
02.03.0004.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 62	Fonte: 01	100.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.0006.181.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 155	Fonte: 01	150.000,00
---------------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.0108.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 193	Fonte: 01	100.000,00
---------------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.0110.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 386	Fonte: 01	100.000,00
02.10.0110.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 439	Fonte: 01	100.000,00
02.10.0110.304.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 468	Fonte: 01	50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.0112.365.0049.2.139	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 552	Fonte: 01	100.000,00
02.11.0112.365.0052.2.143	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 602	Fonte: 01	100.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.0015.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 629	Fonte: 01	100.000,00
---------------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.0015.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 659	Fonte: 01	100.000,00
02.13.0017.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 676	Fonte: 01	100.000,00

SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO

02.14.0004.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 692	Fonte: 01	50.000,00
---------------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

F.B.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº ::::::: 122

SECRETARIA DE ESPORTES

02.15.0027.122.0019.2.056	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 727	Fonte: 01	100.000,00
---------------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.0015.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 619	Fonte: 01	90.000,00
02.12.0015.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 620	Fonte: 01	1.260.000,00

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birgui, em 3 de abril de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.